
Hospital Santa Teresa

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2015:
ORTOPEDIA – SBOT/MEC.**

MANUAL DO CANDIDATO

Petrópolis, setembro de 2014.

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	3
2 – RESIDÊNCIA MÉDICA	3
3 – REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA.....	3
4 – INSCRIÇÕES.....	4
5 – PROVAS	4
6 – REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ETAPA 1)	5
7 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS.....	6
8 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (ETAPA 1).....	7
9 – ETAPA 2 - ANÁLISE DE CURRÍCULO PRESENCIAL.....	7
10 – RESULTADOS FINAIS.....	8
11 – MATRÍCULA.....	8
12 – RECLASSIFICAÇÃO.....	9
13 – CALENDÁRIO GERAL.....	10
ANEXO 1 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	10

1 – APRESENTAÇÃO

Com cerca de 50 anos de tradição, a O Serviço de Ortopedia Professor Donato D'Angelo, situado no Hospital Santa Teresa (HST) em Petrópolis – RJ é referência em todo o Estado do Rio de Janeiro, em função da realização de procedimentos de alta complexidade (próteses de quadril, joelho primária e de revisão, instrumentação em coluna) e também com o atendimento na emergência 24 horas por dia.

O corpo clínico é formado por 12 profissionais, todos com média de 15 anos de experiência e 12 residentes e os candidatos à Residência do Hospital Santa Teresa têm a oportunidade, além de atuar ativamente nas cirurgias e aprender com profissionais reconhecidos em todo o Brasil.

2 – RESIDÊNCIA MÉDICA – HST - MEC

2.1 A Residência Médica, em ortopedia e traumatologia credenciada ao MEC constitui modalidade de ensino de Pós-graduação *Lato Sensu*, sob a forma de cursos de especialização, destinada a médicos e caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, com 60 horas semanais. Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** e o programa terá início em 02/03/2015. Atualmente, a bolsa-auxílio é de R\$2.976,26 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

2.2 Destas 4 (quatro) vagas, 1 (uma) já se encontra preenchida pois, conforme a Lei nº 6932, de 7 de julho de 1981 da CNRM é obrigatório a reserva de vaga para candidato de ano anterior que teve sua matrícula trancada por motivo de serviço militar obrigatório.

3 – REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA

3.1 Ter concluído o curso de graduação plena em medicina, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino

4 – INSCRIÇÕES

4.1 Período/Taxa

PERÍODO	TAXA DE INSCRIÇÃO
De 03/11/14 a 03/12/14	R\$ 250,00

4.2 Procedimentos para Inscrição

Para inscrever-se, o candidato deverá:

Realizar o pagamento da taxa de inscrição (R\$ 250,00) no BANCO BRADESCO - Banco: 237 – Agência: 0401 – Conta Corrente: 065090-0 – titularidade: Clínica Ortopédica Valparaíso.

Além do pagamento da taxa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1: Currículo Vitae,
- 2: Xerox da Declaração de Conclusão de Curso de Medicina ou CRM
- 3: Xerox do comprovante de pagamento da inscrição
- 4: Endereço residencial, e-mail e telefone (residencial e celular com DDD) inclusos no Currículo Vitae.

Os documentos, juntamente com o comprovante de pagamento devem ser enviados no Centro de Estudos Madre Regina (Cemar) no HST, Rua Paulino Afonso, 477 – Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25680-900. **Não serão aceitas inscrições que não atendam as exigências dos 4 itens mencionados acima.**

5 – PROVAS

O concurso compreenderá duas etapas para todos os programas oferecidos, conforme descrito abaixo:

Etapa 1 – Prova Objetiva tipo múltipla escolha

Etapa 2 – Análise de Currículo Presencial

5.1 Etapa 1 (eliminatória e classificatória):

- Prova objetiva tipo múltipla escolha, com 60 questões, todas com o mesmo valor (1,5), contendo 04 (quatro) alternativas, perfazendo um total de 90 pontos, versando sobre as áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetria/Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (12 questões por área).

5.2 Etapa 2 (classificatória):

- Consistirá de análise de currículo presencial, valendo 10 (dez) pontos.

5.3 Os 12 primeiros candidatos (3 vezes o número total de vagas oferecidas) aprovados na **Etapa 1** deverão realizar a **Etapa 2**

5.4 O candidato que faltar a qualquer etapa será eliminado da seleção.

6 – REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ETAPA 1)

6.1 Etapa 1 - Será realizada no Salão Nobre do Hospital Santa Teresa, situado à Rua Bingen, 59 – Petrópolis/RJ, no dia 29/01/15, tendo início às 09h e com término previsto para às 12 horas.

6.2 As questões da prova obedecerão às sugestões bibliográficas e os conteúdos programáticos indicados no Anexo 1.

6.3 Recomenda-se que o candidato compareça ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento de identidade original com o qual se inscreveu.

Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.

6.4 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para seu início. O Salão Nobre do Hospital Santa Teresa será fechado impreterivelmente às 09:00 horas para realização da Etapa 1.

6.5 Celulares e outros equipamentos que permitam transmissão de dados ou voz serão recolhidos. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como, relógios *walkman*, gravador, *pager*, *palm top*, *tablets*, receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação do processo seletivo. Caso o candidato se recuse entregar o dispositivo ao fiscal de sala, será considerado eliminado do concurso.

6.6 O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva de múltipla escolha, devendo ser assinado e

preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova.

Este documento não será substituído em hipótese alguma.

6.7 Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta da prova objetiva. O candidato que não o fizer estará eliminado do concurso.

6.8 O caderno da prova objetiva poderá ser levado apenas após 2h após o início da prova.

6.9 Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da prova, após 40 minutos contados a partir do seu efetivo início.

6.10 Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinarão a “Ata de Ocorrências”, atestando a idoneidade da finalização da prova.

7 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS

7.1 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 29/01/15, a partir das 14 horas, no portal do Hospital Santa Teresa - HST (www.hst.org.br) – Cursos e Processos Seletivos.

7.2 Serão admitidos recursos ao gabarito da prova objetiva tipo múltipla escolha, do dia 29/01/15 à partir das 14 horas até o dia 30/01/15 às 14 horas e deverão obedecer aos procedimentos abaixo:

7.2.1 Na Internet:

- Acessar o portal do HST (www.hst.org.br) – Enviar a solicitação pelo link de ‘Contatos’ preenchendo todos os campos e enviando a mensagem com a solicitação desejada e pelo e-mail: crc@hst.org.br

- O recurso deverá ser individual e, por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

- **O recurso deverá ser devidamente fundamentado tomando por base as referências bibliográficas listadas neste Edital**, comprovando as alegações com a citação de itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.;

7.2.2 Só serão aceitos os recursos por correio eletrônico, e não por via postal, telegrama, *fax* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.3 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

7.4 A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou solicitações de revisão adicionais.

7.5 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos para ciência, no portal do Hospital Santa Teresa (www.hst.org.br) a partir das 16h do dia 30/01/15.

8 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

8.1 A divulgação do resultado da Etapa 1 - Prova Objetiva será realizada no dia 30/01/15 a partir das 16h, no portal do HST (www.hst.org.br) – com destaque na capa do portal, em listagem nominal em ordem decrescente de nota.

8.2 Os resultados não serão divulgados por telefone.

8.3 Serão considerados aprovados para realizarem a Etapa 2, os 12 primeiros candidatos aprovados na Etapa 1.

9 – ETAPA 2 - ANÁLISE DE CURRÍCULO PRESENCIAL

9.1 Esta prova será de caráter classificatório e valerá 10 (dez) pontos como pontuação máxima, estando prevista para ser realizada no dia 31/01/15, a partir das 9h.

9.2 A convocação dos candidatos para realizar esta etapa da seleção será realizada no dia 30/01/15, a partir das 16h, através da internet no portal do HST (www.hst.org.br).

9.3 O candidato que não comparecer a esta etapa ou chegar após o horário determinado para seu início, será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo.

9.4 A análise do currículo presencial e **sua comprovação documental listada na tabela de pontuação (campo 9.6)** consistem em parte integrante e obrigatória do processo de seleção e a não apresentação da documentação exigida implicará em sumária eliminação do candidato. **É obrigatória a apresentação de original e xerox de tais documentos, pois estas Xerox serão anexadas aos documentos já entregues.**

9.5 A análise do currículo, de caráter classificatório, destina-se a avaliar a experiência do candidato, sua produção acadêmica e científica, bem como a participação em cursos e eventos (Simpósios, Seminários, Congressos, estágios e similares) e outros referentes à especialidade.

9.6 Tabela de pontuação da Etapa 2:

Tabela de Obtenção de Pontos	Pontuação	Pontuação máxima
Jornadas/Cursos Regionais	05	05
Congresso Brasileiro em Qualquer Especialidade	10	10
Congresso Brasileiro de áreas ligadas a Ortopedia e Traumatologia	30	30
Congresso Internacional em Qualquer Especialidade	30	30
Trabalho apresentado em Congresso	20	20
Trabalho publicado em Revista Indexada	30	30
Estágio Nacional em qualquer área de atuação médica – com duração de 06 meses (extra-curricular)	30	30
Estágio Nacional em área de Traumatologia e Ortopedia – com duração de 06 meses	60	120
Estágio Internacional com duração de 03 meses	60	60
Monitoria com duração de 01 ano	20	20

10 – RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada etapa.

10.2 A resolução do CNRM nº 03/2011, que cuida do processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica, regulamentou a previsão do bônus da pontuação no processo seletivo de residência médica conforme segue:

Art. 8º O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica,

receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.

Parágrafo único. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

10.3 Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- 1º - maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 2º - maior número de pontos na análise de currículo presencial;
- 3º - ser mais idoso, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.

10.4 O resultado final do concurso, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado, no dia 02/02/15, a partir das 12 horas, no portal do HST (www.hst.ogr.br).

11 – MATRÍCULA

11.1 Os candidatos classificados conforme os números de vagas deverão matricular-se no CEMAR – Centro de Estudos Madre Regina, situado à Rua Bingen, 59 – Petrópolis/RJ, no Hospital Santa Teresa, nos dias 03/02/15 à 04/02/15 no período de 09h às 15h.

11.2 O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4 recentes (até um ano) e coloridas, com fundo branco, sem óculos e cabeça descoberta;
- Número de Inscrição do Trabalhador (NIT ou INSS);
- Cópia do CPF, Título de Eleitor e Carteira de identidade;
- Cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia do Diploma do curso de Graduação em Medicina;
- Para os candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina;

- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (para candidatos oriundos de outros estados);
- Informação de conta-corrente com titularidade exclusiva do candidato;
- Caderneta de Vacinação do Adulto

11.3 O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito a vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação.

11.4 Serão matriculados os candidatos que assinarem o termo de compromisso aceitando a realização das atividades previstas no programa de residência médica, com carga-horária de 60 horas semanais e as normas do Regulamento Interno de Residência Médica.

12 – RECLASSIFICAÇÃO

12.1 As vagas resultantes de desistências de candidatos classificados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação pelos candidatos que optaram pelo mesmo programa.

12.2 A convocação para a reclassificação em quaisquer das circunstâncias previstas neste Manual, ocorrerá por correio eletrônico e telegrama, conforme informações prestadas no momento da inscrição.

12.3 O candidato que não responder à convocação no prazo de 24 horas será considerado desistente.

13 – CALENDÁRIOS GERAIS

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Inscrições	De 03/11/14 a 03/12/14	----	Portal HST
Etapa 1 – Prova Objetiva	24/01/15	9h às 12h	Salão Nobre do Hospital Santa Teresa
Divulgação do gabarito preliminar	29/01/15	A partir das 14h	Portal HST
Interposição de recursos	De 29/01/15 a 30/01/15	As 14h Até às 14h	Portal HST
Resultado do	30/01/15	As 16h	Portal HST

juízo dos recursos - Gabarito final			
Convocao candidates Etapa 2	30/01/15	As 16h	Portal HST
Etapa 2 - Análise de Currículo Presencial	31/01/15	De 9h às 11h	Salão Nobre do Hospital Santa Teresa
Resultado da Análise de Currículo Presencial e Resultado Final	02/02/15	As 12h	Portal HST
Matrícula	03/02/15 e 04/02/15	De 09h às 15h.	CEMAR (centro de estudos madre Regina) - HST
Início da Residência Em Ortopedia	02/03/2015	07h	Hospital Santa Teresa

ANEXO 1 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

Brunicaardi FC, Andersen DK, Billiar TR, Dunn DL, Hunter JG, Pollock RE. Schwartz's principles of surgery. 8th ed. New York: McGraw-Hill Professional; 2005.

Townsend Jr CM, Beauchamp RD, Evers BM, Mattox KL. Sabiston textbook of surgery: the biological basis of modern surgical practice. 18th ed. Philadelphia: Saunders: Elsevier; 2008.

F.Charles Brunicaardi, editor. Mc Graw Hill Publisher. Schwartz's Principles of Surgery, 9th edition.2010

ATLS- Suporte Avançado de Vida no trauma para Médicos. Oitava edição. Comitê de Trauma- Colégio Americano de Cirurgiões

Schawartz's Principles of Surgery, Ninht Edition

Cirurgia Diagnostico e Tratamento Lawrence W. Way, 11^a Edição

CLÍNICA MÉDICA

Lopes A.C Tratado de Clínica Médica, 2a edição. Editora Roca LTDA, 2009.
Harrison's Principles of Internal Medicine, 17th Edition. MacGrawHill Medical, 2009.

Fletcher RH, Fletcher SW. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4a ed. Porto Alegre: Artes Médias; 2006.

Goldman L, Ausiello D. Cecil Medicine. 23rd ed. Saunders Elsevier; 2008

.1

Ministério da Saúde. Dengue: decifra-me ou devoro-te. [monografia na Intenet]. Brasília (DF):

Ministério da Saúde; 2007 [citado em 2008 Ago 27]. Disponível em:
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/kid dengue2/index.html>

Cadernos de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde do Idoso.
Disponível em
http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf

Política Nacional de Promoção da Saúde – Disponível em
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria687_2006_anexo1.pdf

Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso. Disponível em
http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464

Recomendações para Terapia Antiretroviral em adultos infectados pelo hiv.
Disponível em
http://www.aids.gov.br/data/documents/storedDocuments/%7BB8EF5DAF-23AE-4891AD36-1903553A3174%7D/%7B762E0EBF-A859-4779-8A92-704EB1F3B290%7D/consensoAdulto005c_2008montado.pdf

Atendimento de Paciente com Suspeita de Influenza A (H1N1) na Atenção Primária à Saúde. Disponível em
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/fluxograma_aps_28jul09.pdf

Protocolo de manejo clínico e vigilância epidemiológica da influenza. Disponível em
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/protocolo_de_manejo_clinico_05_08_2009.pdf

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL, 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. DOU, Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Norma Operacional Básica do SUS (NOB SUS) 01/96, 1996.

Brasil. Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Norma Operacional Básica SUS (NOAS SUS) 01/02. 2002.

BRASIL, Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão. Diretrizes Operacionais. Brasília, M.S. 2006.

BAPTISTA, T. W. F. História das políticas de saúde no Brasil: a trajetória do direito à saúde. In: MATTA, G. C. & PONTES, A. L. M. (Org.) Políticas de saúde:

organização e operacionalização do sistema único de saúde. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007

Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1246/88. 11 ed. Rio de Janeiro: Navegantes Editora Gráfica Ltda. 2003

ROUQUAYROL, M.Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª ed., Rio de Janeiro, MEDSi, 2003

Pereira, M. G., 1995. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica, 6ª edição, 2005

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil) Cobertura assistencial: contratos, tipos de plano, coberturas obrigatórias, planos novos e adaptados. – 3. ed. rev. ; ampl. – Rio de Janeiro: ANS, 2005. 29 p. – (Planos de saúde: conheça seus direitos)

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil) Carência, doenças e lesões preexistentes, urgência e emergência: prazos de carência, cheque-caução, preenchimento da declaração de saúde. – 3. ed. rev. ; ampl. – Rio de Janeiro: ANS, 2005. 29 p. – (Planos de saúde: conheça seus direitos)

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil) Reajuste de mensalidade: Conceitos básicos, reajuste por variação de custos, reajuste por mudança de faixa etária – 2. ed. rev. ; ampl. – Rio de Janeiro: ANS, 2005. 28 p. – (Planos de saúde: conheça seus direitos)

BRASIL, Manual de Instruções para o Preenchimento da Declaração de Óbito, FUNASA, 2001 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977; 65ª edição, editora Atlas, 2010

Medronho, RM et al. Epidemiologia, 2ª Edição. São Paulo: Atheneu (2009)
Fletcher, RH & Fletcher, SW. Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais, 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed (2006)

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Chaves Netto H. Obstetrícia Básica. 2ªed. São Paulo: Atheneu; 2007.

Rezende J. Obstetrícia. 11ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

Freitas F, Martins-Costa SH e col. Rotinas em Obstetrícia. 5ªed. Porto Alegre: Artmed; 2005.

Freitas F, Menke CH, Rivoire W e col. Rotinas em Ginecologia. 6ªed. Porto Alegre: Artmed; 2011.

Berek JS. Berek e Novak: Tratado de Ginecologia. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.

Brasil, Ministério da Saúde. Manual de Controle Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ªed. Brasília: MS; 2006.

Brasil, Ministério da Saúde. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ªed.

Brasília: MS; 2002.

Brasil, Ministério da Saúde. Controle do Câncer de Mama - Documento de Consenso. Brasília: MS; 2004.

Brasil, Ministério da Saúde. Prevenção e Tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Brasília: MS; 2005.

Brasil, Ministério da Saúde. Nomenclatura para laudos Cervicais e Condutas Preconizadas – Recomendações para Profissionais de Saúde. Brasília: MS; 2006.

Brasil, Ministério da Saúde. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa. Brasília: MS; 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo para a prevenção de transmissão vertical de HIV e sífilis: manual de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids.. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007.

PEDIATRIA

Tratado de Pediatria - Behrman, RE.; Kliegman, RM; Jenson, HB - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 18ª edição

Oski's Pediatrics: Principles and Practice - Julia A. McMillan et al. - Lippincott Williams e Wilkins; 2006.

Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – Fabio Ancona Lopez e Dioclécio Campos Jr, 2ª Edição - 2009.

BEVILACQUA, C.C Et al. Emergências Pediátricas – IPPMG/UFRJ. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000

Lima, A.J. Pediatria Essencial, 5ª Ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 1998. Brasil. 5-Min. Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde Materno-Infantil. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. 3ª Edição. Brasília, 1994

Brasil. Min. Da Saúde. Assistência e Controle das Infecções Respiratórias Agudas, 4ª Ed. Brasília, 1994.

Claudio d'elia/Arnaldo Prata Barbosa: Conduas de Urgência em Pediatria: 1: 2006: Atheneu

Brasil. Min. da Saúde – Programa Nacional de Imunização

"Coleção Pediatria. Instituto da Criança do Hospital das Clínicas FMUSP".
Volumes 1 a 20. Editora Manole, 2009.

Protocolo de Tratamento de Influenza 2013, Ministério da Saúde
(http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Ago/20/protocolo_influenza_ago13_web.pdf).

Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil, Ministério da Saúde 2011
(http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf).